

**ERRATA-EXTRATO 2022/349**

AJ/SEDU em 08/12/2022

Fica desconsiderada a publicação referente ao Município de PATO BRANCO, convênio 1459/2022, publicada no extrato 2022/349, página 4 da edição nº11308 do DIOE/PR em 07/12/2022.

133786/2022

**Secretaria da Educação e do Esporte**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
DIRETORIA GERAL  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 073/2022 que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED**, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Barão do Rio Branco - EFM e Profissional - Foz do Iguaçu - Convênio nº 4500059372/2020 - Itaipu Binacional, PE nº 1162/2022 Protocolo sob nº 18.015.904-5,, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária:	4101.12.363.05.6465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Rubrica Orçamentária - 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos - 148 - Outros Convênios/Outras Transferências.
Vigência:	31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

133221/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

**2.º ADITIVO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
n.º 201800002/2018****PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

EXTRATO do 2.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 201800002/2018 celebrado entre o **Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, Concedente, e a **Universidade Estadual de Londrina - UEL**, CNPJ n.º 78.640.489/0001-53, Conveniente, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 201800002/2018, nos termos da sua Cláusula VIII - VIGÊNCIA, do Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 02/01/2023 até 02/04/2023.

O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

PROTOCOLO N.º 19.426.170-5

Assinado eletronicamente em 7 de dezembro de 2022 por Renato Feder, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, e por Marta Regina Gimenez Favaro, Reitora da Universidade Estadual de Londrina

133547/2022

**Secretaria da Justiça, Família e Trabalho****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº 006/2019**

Protocolo: 14.919.054-6

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com a intermediação da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e pelo Município de Wenceslau Braz.

**Do objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 006/2019, nos termos da sua Cláusula Terceira.

**Da Prorrogação do Prazo e Execução:** Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 17 (dezessete) meses a partir

de 08/12/2022 a 08/05/2024.

**Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 17 (dezessete) meses a partir de 08/12/2022 até 08/05/2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma físico-financeiro (fls. 810) e o Cronograma de Desembolso (fls. 810) analisado pelo setor competente (fls. 811) e aprovado pela autoridade competente (fls. 831), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado: 06/12/2022

Assinado: 07/12/2022

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE  
Nº 020/2018**

Protocolo: 15.027.118-5

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF com a intermediação da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e pelo Município de Ibituva.

**Do objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 020/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

**Da Prorrogação do Prazo e Execução:** Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 10 (dez) meses a partir de 08/12/2022 a 08/10/2023.

**Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 10 (dez) meses a partir de 08/12/2022 até 08/10/2023.

**Parágrafo Único.** O Cronograma físico-financeiro (fls. 848) e o Cronograma de Desembolso (fls. 848) analisado pelo setor competente (fls.849) e aprovado pela autoridade competente (fls. 869), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado: 06/12/2022

Assinado: 07/12/2022

Curitiba, 08 de dezembro de 2022

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

133505/2022

**SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED****PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0062/2022 GMS  
PROTOCOLO N.º 18.465.684-1**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção do Conselho Tutelar, com área de 222,95 m², sito à Rua Heitor Vila Lobos, nº 1001, no Município de Cascavel, Paraná. **Preço Máximo PRED:** R\$ 1.479.959,22. Empresa **Classificada/ Habilitada:** CPD **CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, valor proposto de **R\$ 1.293.721,20 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos) - VENCEDORA DO CERTAME.**

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

133659/2022

**Secretaria da Saúde****AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022**

PROTOCOLO Nº	19.383.439-6
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SENSORWEB SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A
OBJETO	Serviço de Monitoramento da Rede de Frio, suporte continuado, operação do sistema, assistência técnica, comodato de equipamentos (estimado p/ 620 pontos)
VALOR	R\$ 282.720,00 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 07/12/2022.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 34, inciso VIII da Lei Estadual n.º 15.608/2007, no art. 1.º, § 3º do Decreto n.º 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1.º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

132936/2022